



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 589 , DE 26 DE Junho DE 1984.

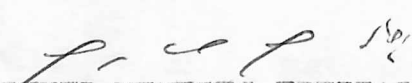
EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Coronel Amélio Braga, a atual Praça localizada na confluência das Ruas Antonio Carlos Rodrigues e Soldado Damázio, no Bairro Laguna e Dourados, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de Junho de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.